

DECRETO N° 14902/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação, ao servidor Cleiton Marques das Chagas.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior em Direito, junto à União de Ensino do Sudoeste do Paraná - UNISEP, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **CLEITON MARQUES DAS CHAGAS**, matrícula funcional 18137-1, portador do RG 12.500.877-1/PR e do CPF/MF 088.084.989-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente da Autoridade de Trânsito*, lotado junto à Secretaria Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana/CMUTRAN, a partir de 01 de novembro de 2018, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 14574/2018, que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **CLEITON MARQUES DAS CHAGAS**.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças